



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil e Apoio Multidisciplinar - CEIAM Alegria do Saber		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação Infantil e Apoio Multidisciplinar Alegria do Saber, no município de Bela Cruz, na jurisdição da CREDE 03-Acaraú, INEP/Censo Escolar nº 23564130, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2018, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 9065955/2017	PARECER Nº 0128/2018	APROVADO EM: 31.01.2018

I – RELATÓRIO

Maria Nélia Helcias Moura Vasconcelos, diretora do CEIAM Alegria do Saber, no município de Bela Cruz, INEP/Censo Escolar nº 23564130, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

A escola esteve recredenciada pelo Parecer nº 644/2016-CEE, com validade até 31.12.2016.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, situada na Rua 7 de Setembro, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.570-000, no município de Bela Cruz, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 13.207.350/0001-75.

Responde pela direção a professora Maria Nélia Helcias Moura Vasconcelos, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 188, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 6128, e como secretária escolar, a Sra. Maria Osmarina Freitas Silva, Registro nº 10307.

O corpo docente dessa instituição é composto de 17 professores, todos habilitados na forma da lei.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0128/2018

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação Infantil e Apoio Multidisciplinar - CEIAM Alegria do Saber, no município de Bela Cruz, na jurisdição da CREDE 03-Acaraú, INEP/Censo Escolar nº 23564130, e à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2018.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2018


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE